



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 076/2021/2021/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 14 de julho de 2021.

**Assunto:- Adendo aos Editais de Assistência Estudantil 2021 - TODOS OS CAMPUS**

O Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), vinculado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos nas disposições finais de cada Edital (abaixo listado), que indicam possibilidade de retificação, revogação, anulação ou prorrogação a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza, em virtude da ambiguidade de interpretação no item 5. *DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO do respectivo edital em seu subitem 5.1.1 e em seu Parágrafo Único, e, para melhor esclarecer aos concorrentes acerca do que será considerado para fins de avaliação acadêmica, RESOLVE tornar público este ADENDO:*

<b>Edital (nº)</b>	<b>Auxílio</b>	<b>Campus</b>
007/2021	Acadêmico	Campus Manaus
008/2021	Moradia	Campus Manaus
009/2021	Inclusão Digital	Campus Manaus
010/2021	Internet	Campus Manaus
011/2021	Acadêmico	Campus Coari
012/2021	Moradia	Campus Coari
013/2021	Inclusão Digital	Campus Coari
014/2021	Internet	Campus Coari
015/2021	Acadêmico	Campus Humaitá
016/2021	Moradia	Campus Humaitá
017/2021	Inclusão Digital	Campus Humaitá
018/2021	Internet	Campus Humaitá
019/2021	Acadêmico	Campus Parintins
020/2021	RUNI	Campus Parintins

021/2021	Inclusão Digital	Campus Parintins
022/2021	Internet	Campus Parintins
023/2021	Acadêmico	Campus Itacoatiara
024/2021	RUNI	Campus Itacoatiara
025/2021	Inclusão Digital	Campus Itacoatiara
026/2021	Internet	Campus Itacoatiara
027/2021	Acadêmico	Campus Benjamin Constant
028/2021	RUNI	Campus Benjamin Constant
029/2021	Inclusão Digital	Campus Benjamin Constant
030/2021	Internet	Campus Benjamin Constant
031/2021	Transporte Intermunicipal	Campus Benjamin Constant

**I Onde se lê:**

## **5. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Para participar do processo de seleção para preenchimento das vagas no Auxílio o (a) discente deverá atender aos seguintes requisitos:**

**5.1.1** Estar regularmente matriculado (a) em no mínimo 02 (duas) disciplinas da matriz curricular de seu curso de graduação regular presencial desta Universidade. Salvo, nos casos em que for ofertada apenas uma disciplina e/ou caso seja a última disciplina para a integralização do curso de graduação do (a) discente e/ou caso o (a) discente tenha realizado as devidas solicitações de matrícula nas disciplinas ofertadas, porém no e-campus haja o aceite de matrícula em somente uma disciplina;

[...]

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aos discentes em que não conste no e-campus o comprovante de matrícula do semestre letivo atual, no momento da inscrição, deverão fazer no espaço específico do E-campus o upload da declaração de matrícula em disciplinas emitida pela coordenação do curso.

**Leia-se:**

## **5. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Para participar do processo de seleção para preenchimento das vagas no Auxílio o (a) discente deverá atender aos seguintes requisitos:**

**5.1.1** Estar, no momento da inscrição, com vínculo institucional universitário e efetivar a matrícula no semestre letivo 2020/2 em no mínimo 02 (duas) disciplinas da matriz curricular de seu curso de graduação regular presencial desta Universidade. Salvo, nos casos em que for ofertada apenas uma disciplina e/ou caso seja a última disciplina para a integralização do curso de graduação do (a) discente e/ou caso o (a) discente tenha realizado

as devidas solicitações de matrícula nas disciplinas ofertadas, porém no e-campus haja o aceite de matrícula em somente uma disciplina;

[...]

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aos discentes em que não conste no e-campus o comprovante de matrícula do semestre letivo atual, no momento da inscrição, deverão fazer no espaço específico do E-campus o upload da declaração de matrícula em disciplinas emitida pela coordenação do curso. **(FACULTATIVO)**

**Os demais itens permanecem inalterados.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretor**, em 14/07/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, Pró-Reitor em exercício**, em 15/07/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretor**, em 15/07/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 16/07/2021, às 00:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pereira Guilherme, Diretor em exercício**, em 16/07/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Diretor**, em 16/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdomiro Lacerda Martins, Diretor em exercício**, em 16/07/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608367** e o código CRC **E746576C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor  
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.023098/2021-33

SEI nº 0608367